



Edital de Chamamento Público nº EC/001/2022/SGM-SEDP  
Processo SEI nº 6011.2021/0003087-0

Anexo II – Modelo para Apresentação de Subsídios

**VIABILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO**

**Subsídio específico.** Apresentar, justificadamente, soluções que viabilizem a utilização do espaço descrito para a implantação do Parque e Museu, bem como outros equipamentos e atividades econômicas, nos termos da legislação aplicável.

[resposta do interessado]

### **POSSIBILIDADES DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES GERADORAS DE RECEITAS**

**Contexto.** Uma das maiores preocupações para a consecução do Projeto é a forma pela qual o Parque e o Museu serão economicamente viabilizados, tanto a sua construção quanto à sua operação e manutenção.

A condição de área de proteção ambiental, somada às premissas apresentadas pela SVMA (Anexo IV) – que estabelecem o dever de instalações de usos de baixo impacto ambiental e sem possibilidades de edificação – impõem grandes restrições ao estabelecimento de atividades geradoras de receita que suportem o financiamento da construção, operação e manutenção do próprio Parque.

**Subsídio específico.** Apresentar, justificadamente, o potencial de exploração de atividades de geração de receitas que suportem, ainda que parcialmente, o financiamento da construção, operação e manutenção do Parque e Museu.

**[resposta do interessado]**

### SINERGIA ENTRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**Contexto.** A gleba a ser cedida pela União ao Município conta com uma grande parcela de áreas de preservação ambiental, envolvendo tanto as sujeitas ao Plano Municipal de Conservação da Mata Atlântica (PMMA), quanto as chamadas Áreas de Preservação Permanente (APPs) localizadas ao longo dos córregos. O projeto do Parque busca conciliar a preservação ambiental e as atividades típicas de um parque urbano com a nova dinâmica a ser trazida pelo Museu, mesclando áreas de esportes, lazer e cultura. O Museu, que contará com diversos itens de aviação em seu acervo, abrigará aeronaves de reconhecida importância histórica e de tamanhos diversos, estando ou não em condições de voo. O transporte destas aeronaves até a futura área em que estará localizado o Museu poderá ser feito por terra – sendo desmontadas e embarcadas em caminhões e, então, remontadas no Museu – ou por ar – voando, caso apresentem condições de voo, e que estejam em conformidade com os padrões exigidos para operação no Aeroporto. Para que as aeronaves em condições de voo possam tanto ser levadas do aeródromo do Campo de Marte ao Museu, quanto ser exibidas ou mesmo apresentadas, em voo, em mostras e eventos realizados seja pelos órgãos competentes, seja por instituições ligadas à aviação (comercial, executiva ou militar). Como esta área encontra-se inteiramente arborizada e protegida pelo PMMA e demanda cuidados especiais no tocante ao manejo e implantação de quaisquer equipamentos. As mesmas devem compor uma unidade projetual, com possibilidades de transposições e travessias, que tragam aos visitantes uma experiência única e agradável dentro deste sítio de esporte, lazer e cultura do Município.

**Subsídio específico.** Identificar pontos de sinergia entre as atividades do Parque, do Museu e esplanada multiuso, propondo conexões entre as atividades que poderão ser desenvolvidas no local, de forma a causar o mínimo impacto ambiental em sua implantação e utilização.

[resposta do interessado]

### PRINCÍPIOS E PREMISSAS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS

**Subsídio específico.** Tendo em vista os diferentes usos de cada um dos setores envolvidos no Projeto e a sua viabilidade, apresentar Subsídios que contemplem a gestão destes espaços, de modo a se prover, de forma equilibrada, a integração das dinâmicas das diferentes atividades a serem instaladas na área do Projeto, promovendo o respeito à memória do local e ao meio ambiente.

[resposta do interessado]

### PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**Contexto:** Como apresentado anteriormente, uma das maiores preocupações para a consecução do Projeto é a forma pela qual o Parque e o Museu serão economicamente viabilizados, tanto a sua construção quanto à sua operação e manutenção.

De acordo com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (“SVMA”), a área destinada à implantação do Parque, de aproximadamente 200.000 (duzentos mil) metros quadrados, está sujeita ao Plano Municipal da Mata Atlântica (“PMMA”) e carece de investimentos para manejo arbóreo e reconstituição da fauna e da flora características das matas de várzea.

**Subsídio específico.** Apresentar possibilidades em torno da formulação de programas de desenvolvimento ambiental para a área, respeitando as atividades que nela serão desenvolvidas e valorizando as sinergias existentes entre elas.

[resposta do interessado]

**SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

1. **Subsídio específico.** Avaliar o potencial de instalação de serviços e atividades complementares ao Projeto, voltadas ao melhor uso e aproveitamento do espaço pelos futuros usuários.

**[resposta do interessado]**